



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 160, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de servidora.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000325/2014-82,

RESOLVE:

Art. 1º- Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **AFRA SAMPAIO GOMES**, assistente em administração, matrícula SIAPE: 1944226, CPF: [REDACTED], do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, a partir de 17/03/2014.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora

UNILAB
COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
RECEBIDO EM: 18/03/14
AS: 15 H 30 MIN.
POR: [Assinatura]